

## AVISO

**ISALTINO AFONSO DE MORAIS**, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

**FAZ PÚBLICO** que foi aprovada a alteração ao Alvará de Loteamento 1/2009, requerido por 10 INVEST – Investimentos Imobiliários, SA, com morada na Av.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Pintassilgo, n.<sup>º</sup> 2, Armazém 2, em Carnaxide. Esta operação urbanística localiza-se no Alto da Montanha, em Outurela/Portela, da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas.

A alteração aprovada traduz-se no seguinte:

- Junção dos Lotes 44, 45 e 46 dando lugar ao lote 44 (Composto por 3 frações: A+B+C);
- Transferência do potencial construtivo do lote 1 para o lote 49 e simultânea conversão de uso (400m<sup>2</sup> de área bruta de construção de habitação para equipamento);
- Relocalização do acesso ao estacionamento decorrente da junção dos lotes 44, 45 e 46 que passa a ser único e a reafectação do número de lugares de estacionamento dos lotes 1 e 2 sem repercussões no cumprimento da lotação constante do Alvará em vigor;
- Diminuição de 2 pisos no lote 1 e redução de 3 fogos.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 3 de maio de 2019

**O Presidente da Câmara**



Isaltino Moraes